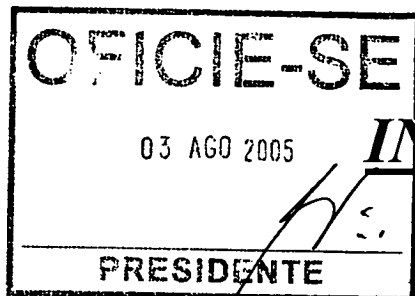


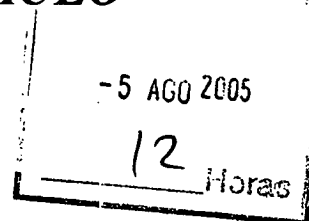
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador ADILSON AMADEU



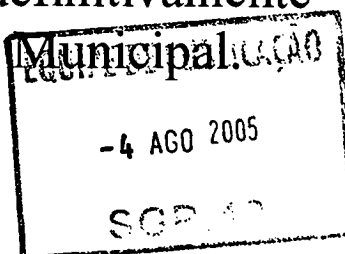
INDICAÇÃO

09 - IND
09- 1620/2005



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando providencias **URGENTES** junto à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo entre outros órgãos, diante das informações recebidas pela **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo, Câmara Ítalo-Brasileira de Comercio e Industria de São Paulo e da Secretaria de Estado da Saúde, através do Centro de Vigilância Epidemiológica (Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar)** (doc's anexos), no sentido solucionar definitivamente o problema a seguir enfocado no âmbito **Municipal**.

Assunto:



Trata-se da analise do produto **“Salmão Produzido em Cativeiro”** em Relação às diretivas Internacionais e à legislação atinente.

Apresentados os estudos técnicos elaborados mediante as recomendações e pesquisas científicas internacionais.

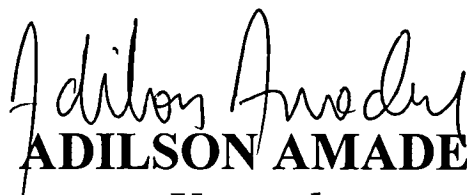


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador ADILSON AMADEU

Desta forma, estaríamos preservando a vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por praticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos à população consumidora de nossa cidade. Sem citarmos ainda, o principio da precaução, recepcionado pelo **art.7º do Código de Defesa do Consumidor**, e alguns artigos aplicáveis à questão apresentada.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2005.


ADILSON AMADEU
Vereador